



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3761, de 17 de setembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de setembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Tatiana Demuner Magalhães Salles Venâncio**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de setembro de 2018.


JOVANDER COMERIO

Prefeito Municipal em Exercício

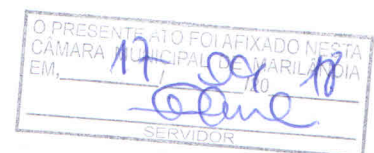
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/09/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE DECRETO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 17 de setembro de 2018


Gilmara Passamani Perena
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa